



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

**ATO DECISÓRIO Nº 081-MFDV – SSMR/8, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - MFDV**  
*(Aviso de Convocação nº 003-MFDV - SSMR/8 de 30 de julho de 2021)*

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 003-MFDV - SSMR/8, de 30 de julho de 2021, para MFDV, resolve:

**PUBLICAR** a solução ao Recurso Administrativo interposto pela voluntária ao cargo de Oficial Técnico Temporário, da área relacionada a seguir:

Área: Odontologia com especialização em Endodontia

<b>NOME</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>SOLUÇÃO</b>
Olga Luísa Abdon Gonçalves	A voluntária interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua inaptidão, em face do Ato Decisório nº 059-MFDV – SSMR/8, de 7 de março de 2022.	Contraria o inciso IV, do Art 16, do Aviso de Convocação nº 003-SSMR/8, de 30 de julho de 2021.  O STF, no julgamento da ADI 5044, assentou que os limites de estatura, exigência imposta aos militares das Forças Armadas (1,60m para homens e 1,55m para mulheres), mostram-se razoáveis, exceção aos cargos de médico e de capelão.  Na decisão do STF manifestada no Recurso Extraordinário, com Agravo 1.344.684-RJ, a matéria se ateve, tão somente, à candidata postulante ao cargo de técnico de enfermagem, porquanto, em sede de controle difuso de constitucionalidade a solução é restrita às partes litigantes. Ou seja, os efeitos da decisão proferida no bojo do Recurso Extraordinário somente alcançarão a candidata litigante, não se estendendo aos demais candidatos ao cargo de técnico de enfermagem, nem aos demais profissionais da área da saúde.  O presente recurso foi encaminhado ao Departamento-Geral do Pessoal do Exército, que assim assentou: as decisões do STF não se aplicam ao caso concreto, por se tratar de candidata da área de Odontologia.	<b>INDEFERIDO</b>

Belém-PA, 10 de maio de 2022.

**Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO**  
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE - Cel**  
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar